



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº509/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção do veículo micro ônibus placa IUB5195 pertencente a frota de veículos do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Município: São Vicente do Sul – RS

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Rosani Kozoroski Palmeiro

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículos de transporte escolar é necessário para conserto e troca de peças danificadas que acabam interferindo diretamente no funcionamento do veículo e conseqüentemente no transporte dos alunos. Sendo que a manutenção do veículo influencia diretamente no desempenho dos mesmos e principalmente no conforto e segurança na deslocação dos estudantes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa especializada em realizar o serviço mencionado a cima tem por objetivo adquirir peças para o veículo e fazer a manutenção do mesmo para o bom funcionamento na sua deslocação.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de manutenção de veículos com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

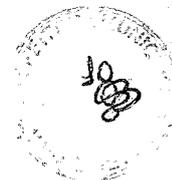
Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.



3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer peças e serviço de qualidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de aquisição de peças para o serviço de manutenção de 1 (um) transporte escolar é de **R\$ 5.223,31 (cinco mil duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos)**. Ressaltando que esses micro ônibus pertencem a frota de veículos da secretaria municipal de educação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em manutenção de veículos escolar para funcionar melhor nos deslocamentos. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO MICRO ÔNIBUS	CONTRATADO	Valor Total R\$
01		SVÇO UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.	ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS	R\$5.223,31
02		SVÇO UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.	GIOVANI SFREDDO	5.501,50
03		SVÇO UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.	EDER FIORIN SARAN	5.745,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da aquisição de peças e contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos escolares é de **R\$5.223,31 (cinco mil duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos)**, baseado no valor de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelo veículo em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o transporte, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 25 de junho de 2025

Rosani K. Palmeiro

Secretária Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 017/2021